



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº 014 – Edital de Chamada Pública Nº 001/2020

A Secretaria Municipal de Saúde, **no uso das atribuições**, CONVOCA o candidato aprovado no **Processo Seletivo Edital de Chamada Pública Nº 001/2020**, abaixo relacionado para comparecer na Rua: Vereador Emídio Amorim Veríssimo, Nº 114 - Bairro: Rio Caveiras – Biguaçu – SC, até o dia **12/03/2021**, munidos da Carteira de Identidade e CPF (originais) para dar início ao processo de sua admissão. No horário das 08:00 às 18:00.

O COMPARECIMENTO PESSOAL DO CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO É INDISPENSÁVEL, NO PRAZO ACIMA MENCIONADO, ENTENDENDO-SE QUE O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO SERÁ TIDO COMO DESISTÊNCIA DA EXPECTATIVA DO DIREITO À VAGA. Após entrega de documentos, incluindo aprovação no exame pré-admissional, o candidato assinará contrato e iniciará suas atividades.

Biguaçu, 11 de março de 2021.

SALMIR DA SILVA
Prefeito Municipal

CARGO: CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 30HS

031 – **BÁRBARA SANTOS REIMBERG DE SOUZA** - Chamada de acordo com o Art. 3ª da Lei Nº1563 DE 2001.

032 – **ANNA RUBIA DE MELO DA SILVA** - Chamada de acordo com o Art. 3ª da Lei Nº1563 DE 2001.

033 – **MARTA APARECIDA DA SILVA** - Chamada de acordo com o Art. 3ª da Lei Nº1563 DE 2001.

034 – **KARINA MENDES** - Chamada de acordo com o Art. 3ª da Lei Nº1563 DE 2001.

035 - **EVERTON MARQUES IZAIAS** - Chamada de acordo com o Art. 3ª da Lei Nº1563 DE 2001.

036 - **ALINE LIMA COSTA** - Chamada de acordo com o Art. 3ª da Lei Nº1563 DE 2001.

037 – **ANA CLÁUDIA LIMA DA SILVA ROCHA** - Chamada de acordo com o Art. 3ª da Lei Nº1563 DE 2001.

038 – **ANA CAROLINE MARCOS DE ANDRADE** - Chamada de acordo com o Art. 3ª da Lei Nº1563 DE 2001.

CARGO: CARGO: ENFERMEIRO – 30HS

015 – **DÉBORA DE CÁSSIA FERREIRA** - Chamada de acordo com o Art. 3ª da Lei Nº1563 DE 2001.

CARGO: CARGO: ENFERMEIRO – 40HS

016 – **JOSEMAR GUILHERME NETO** - Chamada de acordo com o Art. 3ª da Lei Nº1563 DE 2001.

017 – **FERNANDA CAVALCANTI** - Chamada de acordo com o Art. 3ª da Lei Nº1563 DE 2001.

Rua: Vereador Emídio Amorim Veríssimo, nº 114,
Bairro: Rio Caveiras – Biguaçu – CEP 88160.000
Telefone (48) 3039 8500 E-mail rhsmsbigua@gmail.com

